



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
19/04 a 31/10/2023	Período de inscrição e submissão do projeto pelo formulário < https://goo.gl/forms/y7C8ZIPtJNVBWHp2 >	Servidor(a)
7 dias após a inscrição	Publicação da homologação das inscrições no site < https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/ >	Comissão
15 dias após a inscrição	Publicação do resultado preliminar no site < https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/ >	Comissão
1 dia após o resultado preliminar	Prazo recursal enviado pelo formulário < https://goo.gl/forms/y7C8ZIPtJNVBWHp2 >	Comissão
2 dias após o recurso	Publicação do resultado final	Comissão
7 dias após o resultado final	Seleção e cadastro dos bolsistas	Comissão
3 dias após o resultado final	Assinatura de termo de compromisso e responsabilidade	Coordenador(a) e bolsista
Imediatamente após assinatura do termo	Início do Projeto de Ensino	Coordenador(a) e bolsista
02/05 a 31/11/2023	Período de vigência da bolsa – 7 meses	Coordenador(a) e bolsista
10/06 a 10/12/2023	Meses para pagamento da bolsa – 7 meses	CEMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO
Atenção: O Formulário abaixo deve ser preenchido e convertido em formato PDF
e enviado através do formulário <<https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>>

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

ÁREA(S) DO CONHECIMENTO:

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

II. INTRODUÇÃO

III. JUSTIFICATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

IV. OBJETIVOS
OBJETIVO GERAL
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

V. METODOLOGIA

VI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
DESCRIÇÃO DA META/AÇÃO	INÍCIO (MÊS/ANO)	TÉRMINO (MÊS/ANO)

VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

DESCRIÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO (EXISTENTE/ A ADQUIRIR)

VIII. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

IX. REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO III-PROPONENTE – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM	VALOR	PRETENDIDO Candidato(a)	VALIDADO Comissão
Formação Acadêmica	Máximo 30		
Título de Doutor	30		
Título de Mestre	20		
Título de Especialista	10		
Experiência em Orientação	Máximo 50		
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação		
Orientação de dissertação de mestrado	2,50 / orientação		
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i>	1,00 /monografia		
Orientação de monografia final de curso de graduação na modalidade Licenciatura	2,00 /monografia		
Orientação de monografia final de curso de graduação	0,50 /monografia		
Orientação de bolsista de programa institucional (ensino, pesquisa, extensão, monitoria)	0,75 /orientação		
Produção Técnica e Científica e Participação em Eventos	Máximo 20		
Participação em banca examinadora de concurso	0,50 /banca		
Participação em banca examinadora de defesa em programas de pós- graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,00 /banca		
Participação em banca examinadora de defesa de monografia de especialização <i>Lato Sensu</i>	0,50 /banca		
Participação em banca examinadora de TCC	0,25 /banca		
Livro publicado na área da educação ou ensino e/ou áreas afins	4,00 /livro		
Capítulo de livro na área da educação ou ensino e/ou áreas afins	1,00 /capítulo		
Artigo completo publicado em			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

periódico indexado	1,00/publicação		
Trabalho premiado na área da educação ou ensino	0,50/trabalho		
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,30/participação		
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais	0,30/resumo		
Parecerista em periódico ou eventos internacionais e/ou nacional	2,00/periódico		
Produção técnica, artística ou cultural na área da educação ou ensino e/ou áreas afins	2,00/ produção		

ATENÇÃO: O proponente deve preencher o campo “Pretendido, considerando os valores expressos na tabela. O campo “VALIDADO” deve ser preenchido pela Comissão de Avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO V-AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

Título do Projeto: _____

1 – O projeto apresenta viabilidade técnica (**eliminatório**)? () Sim () Não

2 – O (s) plano(s) de trabalho é (são) adequados (**eliminatório**)? () Sim () Não

3 – Barema

	Item	Máximo	Nota
Qualidade do Projeto / Mérito	Objetivo Geral e Específicos do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Clareza da Proposta	20	
	Relevância Para o Desenvolvimento do Ensino	20	
	Referências	10	
Viabilidade Técnica e Econômica	Cronograma	10	
	Metodologia Empregada (está claro como o projeto será executado?)	10	
	Plano de Trabalho do Bolsista	10	
TOTAL		100	

4– Comentário Geral sobre o projeto:

5-Parecer final:

a- () APROVADO

b- () NEGADO pelas seguintes razões:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO VI – RECURSO

Preencher e enviar através do formulário <<https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>>

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital nº ____/____ de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Ensino

INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;

1.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo formulário <<https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>>

1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;

1.4 O recurso será julgado pela CGEMT e pela CGESPE, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final do recebimento de recursos;

1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À _____ (CGEMT ou CGESPE) responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital
nº ____/____ do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar,
conforme fundamentação e especificações inclusas.

_____, de _____ de _____ de 2023.

Assinatura do
Impetrante

Nome: _____

Título do Projeto:

Endereço eletrônico (e-mail): _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no
Edital nº ____/____ de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Ensino

JUSTIFICATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO
BOLSA REMUNERADA ou BOLSA VOLUNTÁRIA

Preencher, assinar e enviar pelo formulário <<https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>>

Compromissos do(a) Bolsista

Eu, _____, matriculado(a) no curso de _____, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG, com as normas fixadas pelo Edital Nº ____/_____, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino Remunerada:

I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um termo de compromisso com a Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico assinado pelo Coordenador do projeto e o Estudante para execução do Projeto de Ensino com as respectivas atribuições:

III- Coordenador de projeto (CPO): profissional responsável pela elaboração de proposta técnica e execução do projeto ou programa, pela apresentação dos resultados aos parceiros, pela elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto ou programa acordado, devendo ter conhecimento específico sobre o objeto, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho;

VII - Estudante (EST): cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no IFMG ou em outra instituição educacional em cooperação com o IFMG, responsável pela execução de atividades de programa(s), projeto(s) ou trabalho(s) de iniciação, sob supervisão e orientação direta de coordenador, orientador, pesquisador ou extensionista, e, subsidiariamente, de estudante de nível mais elevado;

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito coordenar o(a) aluno(a) bolsista _____, no Projeto de Ensino intitulado _____, no Programa de Bolsa Remunerada do IFMG Campus São João Evangelista, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital Nº ____/_____, e com as regras estabelecidas pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Nome d(a) professor(a) coordenador(a)

Nome d(a) estudante bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO MENSAL DE PROJETO DE ENSINO

Preencher, assinar e entregar no último dia útil de cada mês pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

DECLARAÇÃO MENSAL PROJETO DE ENSINO – EDITAL Nº ____/____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
☐ Bolsa Remunerada		☐ Bolsa Voluntária
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Título do Projeto:		
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
Carga horária total de atividades no presente mês:		
Declaro, para fins de comprovação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual faz parte no mês acima citado.		

_____, ____/____/____ (Local e data)

Professor(a)-Orientador(a)

Estudante-Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO IX - AVALIAÇÃO SEMESTRAL/ANUAL DO ESTUDANTE-BOLISTA PELO PROFESSOR-ORIENTADOR
Preencher, assinar e entregar no final do semestre/ano pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

PROJETO DE ENSINO COM BOLSA:	() Remunerada	() Voluntária
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

Campus:

Curso:

Disciplina:

Professor-orientador:

Estudante-Bolsista:

Período do Plano de Trabalho

O(a) bolsista desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim	() Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:
-------------------	--

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Bolsista com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

--

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Bolsista:

--

Avaliação final do Estudante-Bolsista:

() Excelente	() Bom	() Regular	() Fraco
---------------	---------	-------------	-----------

Recomenda o Estudante-Bolsista para atuar novamente em outro projeto?

() Sim	() Não
Motivos:	

Sugestões para a melhoria das atividades do Projeto de Ensino:

--

_____, de _____ de _____

Professor(a)-Orientador(a)

_____, de _____ de _____

Assinatura do(a) presidente(a) do Colegiado de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO X – RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Preencher, assinar e entregar no final do semestre/ano pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES - PROJETO DE ENSINO

NOME DO PROJETO

Prof.
Prof.

São João Evangelista/MG
Mês/ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

Introdução

Metodologia

Resultados e discussão

Conclusão

Cronograma de desenvolvimento

Referências bibliográficas

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO XI
TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO
BOLSA REMUNERADA ou BOLSA VOLUNTÁRIA
Preencher, assinar e enviar pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

Desistência/Desligamento do(a) Bolsista

Eu, _____, matriculado(a) no curso de _____,
solicito desistência/desligamento da Bolsa vinculada ao Projeto de Ensino intitulado
_____, sob a orientação/coordenação do(a) servidor(a)
_____, regulamentada pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do
IFMG e pelas normas fixadas pelo Edital Nº ____ / _____, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino
Remunerada/Voluntária:

I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores
externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de
ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um termo de desligamento solicitado em razão de:

____ Outra bolsa de estudo/pesquisa/extensão de fomento interno inacumulável;

____ Outra bolsa de estudo/pesquisa/extensão de fomento externo inacumulável;

____ Outro motivo _____

_____, ____ de ____ de 20____.

Nome do(a) professor(a) coordenador(a)

Nome do(a) estudante bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
EDITAL Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
ENSINO (PIBEN)
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO XII
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROJETO DE ENSINO
Preencher, assinar e enviar pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

CANCELAMENTO DE PROJETO DE ENSINO

Eu, _____, coordenador(a) do Projeto de Ensino intitulado _____, solicito seu cancelamento.

Tal projeto de ensino foi submetido e aprovado nos termos e condições do Edital Nº _____ / _____, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino Remunerada/Voluntária:

I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um Termo Cancelamento solicitado em razão de:

Justificativa

Obs.: Anexar documentos que justificam o cancelamento, quando houver.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome do(a) professor(a) coordenador(a)

Nome do(a) estudante bolsista